



## Secretaria de Administração

CNPJ: 11.362.779/0001-01  
Av. Getúlio Vargas, 240 - Centro,  
Camutanga - PE, 55930-000  
www.camutanga.pe.gov.br



PREFEITURA DE  
**CAMUTANGA**  
A SERVIÇO DE TODOS

### PORTARIA Nº 99/2022-GP

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMUTANGA, ESTADO DE PERNAMUCO, no uso de suas atribuições legais, conferidas em lei e em observância, ao disposto do Art. 81, IX, e 91, III, "a", da Lei Orgânica Municipal, consubstanciados nos Artigos 37, IX, da Carta Magna Federal e 97, VII, da Constituição Estadual e das Leis Municipais 032/93, e 136/2000; Considerando o Ofício 08/2022, de 27 de junho de 2022 da Secretaria Municipal de Serviços Públicos solicitando contratações temporárias de profissional para atuar em serviços de coleta e limpeza de ruas, prédios públicos, entre outras demandas, de modo que venha a atender as necessidades da sociedade, proporcionando o bem estar a população e que a consequente paralização dos trabalhos, causaria danos pela não prestação de serviços essenciais a comunidade; Considerando finalmente o que assegura os Artigos 1º, II e III, e 2º, I, "a", "b" e "c" e II, da Lei Municipal 032/93, assegurando os requisitos para a contratação,

### RESOLVE:

Art. 1º - Fica declarada de Excepcional Interesse Público e consequentemente autorizada a contratação temporária da pessoa a seguir relacionadas para a função e prazo a saber:

#### DIRETORIA DE TRANSPORTES

NOME	FUNÇÃO	PERÍODO
Ana Rita Roberto dos Santos	Aux. Serviços Gerais	01/07/2022 a 01/07/2023

#### DIRETORIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Josenildo Alves da Silva Vieira	Gari	01/07/2022 a 01/07/2023
---------------------------------	------	-------------------------

Art. 2º - A contratação ora autorizada, terá a natureza de Contrato Especial de Direito Administrativo.

Art. 3º - Celebrada a contratação, deverão ser encaminhados ao Tribunal de Contas do Estado, para homologação, cópias dos documentos que compõem o presente processo.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revoga as disposições em contrário.

### PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Gabinete da Prefeita, em 01 de julho de 2022.

  
Talita Cardozo Fonseca  
Prefeita